

Termo de Aditamento ao Edital nº 130/09 – DOU de 07/04/2009

O Reitor da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da UFF, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente I. Estão discriminados no Edital e no seu Quadro Anexo os requisitos necessários tais como: o Campus Universitário, o Departamento de Ensino, o número de vaga, a área de conhecimento, o regime de trabalho, os tipos de prova, o período de realização do concurso e a formação dos candidatos. O Concurso será realizado, de acordo com as Normas definidas pelas Resoluções CEP / UFF N°s 46/91 e 54/91, observando o disposto na Lei N°. 8.112, de 11.12.90, atualizada em 17-09-01, pela Lei N°. 9.783, de 28-01-99 e MP 2.225-45, de 04-09-01, no Decreto N° 94.664, de 23-07-87, na Portaria MPOG N°. 450, de 06/11/2002, publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/11/2002, Portaria MPOG N° 286, de 02/09/2008, publicada em DOU de 03/09/2008, Portaria MEC N° 1.226, de 06/10/2008, publicada em DOU de 07/10/2008 e Portaria MPOG N°36, de 26 de fevereiro de 2009, publicada em DOU de 27 de fevereiro de 2009. Caso não haja candidato inscrito ou habilitado o período de inscrição poderá ser alterado e a classe de professor poderá ser modificada para o nível imediatamente inferior a critério do Departamento de Ensino.

INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se no concurso público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente I, os portadores dos títulos de Mestre ou de Doutor ou de Livre Docente ou de Notório Saber autorizado pelos Conselhos Superiores da UFF;

2. A escolaridade / titulação solicitada no quadro anexo deste edital deverá ser comprovada no ato da inscrição no concurso;
3. Os títulos do candidato deverão estar validados ou revalidados no ato da inscrição, quando forem obtidos em instituição estrangeira.
4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 4.1. Três vias do requerimento de inscrição e duas vias do comprovante de inscrição, devidamente preenchidas (disponíveis no endereço: www.uff.br/copemag);
 - 4.2. Documento de identidade (original e uma cópia legível);
 - 4.2.1. Quando a inscrição for realizada através de procurador, este deverá apresentar instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
 - 4.3. Três vias do Curriculum Vitae atualizado;
 - 4.4. Uma via da documentação comprobatória do contido no Curriculum Vitae dos candidatos habilitados que deverá ser entregue ao secretário da Comissão Examinadora no Departamento de Ensino de Ciência e Tecnologia, logo após a divulgação do resultado da prova de conteúdo – de caráter eliminatório, relacionando-a em uma folha a parte onde possa constar o recibo assinado pelo respectivo secretário do concurso;
 - 4.5. O comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 4.6. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou pelo procurador legalmente constituído no período de 13-10-2009 e 14-10-2009, de 19-10-2009 a 23-10-2009 e de 27-10-2009 a 13-11-2009, das 12 horas às 15 horas, na COPEMAG - Reitoria, à Rua Miguel de Frias, 9, Fundos, Icaraí, Niterói – RJ; e
 - 4.6.1. Não será aceita a inscrição efetuada por: sedex, fax ou e-mail;

5. A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 111,00 (cento e onze reais), devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU (disponível nos endereços:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e/ou www.uff.br/copemag) e apresentada à COPEMAG com todos os dados preenchidos (código de recolhimento nº 28883 -7, referência nº 0250158024, competência - mês e ano do pagamento, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CNPJ ou CPF do candidato ou seu Procurador, UG / Gestão 153056/15227 e o valor principal - taxa de inscrição no concurso); e

5.1. Não haverá isenção da taxa de inscrição e o valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

6. A documentação incompleta e / ou com cópias ilegíveis não será aceita pela COPEMAG no ato da inscrição.

7. Ao se inscrever, o candidato ou seu procurador receberá da COPEMAG uma via do comprovante de inscrição numerada, datada e assinada por quem efetivou a inscrição, a qual deverá ser apresentada ao presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público quando solicitada, uma cópia do formulário nº 03 no qual constam a ementa, a ponderação dos grupos do curriculum vitae descritos na Resolução CEP nº 46/91 e a bibliografia quando divulgada pelo Departamento de Ensino de Ciência e Tecnologia (RCT). A ementa deverá estar disponível no site www.uff.br/copemag.

7.1. Caso não comprove documentalmente os títulos especificados no quadro anexo deste edital, o candidato será excluído do certame por descumprimento de norma essencial.

8. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCURSO PUBLICO PARA O MAGISTERIO SUPERIOR – NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE I
40 Horas com DE Remuneração total: R\$ 4.442,60

Unidade	Departamento de Ensino	Área de Conhecimento	Formação do Candidato	Regime de Trabalho	Provas	Vaga	Classe	Período de realização do concurso
Campus Universitário de Rio das Ostras (PURO)	Ciência e Tecnologia (RCT)	Lógica e Teoria da Computação	Mestrado e/ou Doutorado em: Computação ou Informática ou Engenharia de Sistemas e Computação	40H DE	Escrita, prática e didática	01	Assistente	23/11 a 27/11/2009

Obs.: O candidato habilitado terá o exercício e a lotação no Departamento de Ensino de Ciência e Tecnologia (RCT) - Campus Universitário de Rio das Ostras (PURO) – UFF - Rio das Ostras / RJ.

Tipos de Prova:

♦ Prova de conteúdo: eliminatória, constituída de uma prova prática e uma prova escrita.

A prova prática consiste de apresentação escrita e oral de projeto de pesquisa do candidato.

O candidato deve entregar, no dia da instalação da Comissão Examinadora:

♦ versão impressa de projeto de pesquisa na área do concurso (mínimo de 10 e máximo de 15 páginas), em formato livre.

A apresentação oral do projeto de pesquisa (possivelmente seguida de arguição oral) se dará em data e horário a ser definido pela Comissão Examinadora.

O projeto de pesquisa será avaliado por sua clareza, coerência, fundamentação teórica, relevância e exequibilidade.

A prova escrita se dará segundo o disposto no art. 10 da Resolução 46/91 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

♦ Prova didática: segundo o disposto no art. 11 da Resolução 46/91 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.